

## ATA N.º 2

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, CATEGORIA/CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

##### (Análise/Apreciação de Candidaturas – Admissão e Exclusão dos Candidatos)

----- Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 16h:30m, no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Sernancelhe, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do ano de 2025 deste município, na carreira e categoria de assistente operacional, área de auxiliar de serviços gerais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a presença dos seguintes membros do Júri: -----

----- Josete Gerardo Augusto Sobral, Técnica Superior, na qualidade de presidente, Ana Cristina Sobral Lopes, Técnica Superior, na qualidade de 1.º vogal efetivo, que substituiu a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Célia Maria Martinho Aguiar Santos Rodrigues, Assistente Técnica de Município de Sernancelhe, na qualidade de 2.ª vogal efetiva. -----

----- A reunião de júri teve como objetivo analisar as candidaturas apresentadas e deliberar sobre admissão e exclusão dos candidatos. -----

----- Terminado o prazo para apresentação de candidaturas no dia 21 de outubro, o júri constatou que foram apresentadas as seguintes candidaturas: -----

----- Ana Batista Aires; -----

----- Ana Gabriela Trindade Caseiro; -----

----- Angelina Gomes Pereira; -----

----- Ana Isabel Cruz Santos; -----

2  
CA  
D

----- Daniela Baltazar Morgado; -----  
----- Dora Raquel Azevedo Santiago; -----  
----- Elisete Maria Lopes Amaral; -----  
----- Francieli Cassia Ramos; -----  
----- João José Bispo Gonçalves; -----  
----- Joana Filipa Rodrigues da Silva; -----  
----- Lurdes Maria Andrade dos Santos; -----  
----- Maria de Fátima Domingues Augusto Lemos; -----  
----- Natalina Maria Dias Faustino; -----  
----- Nuno Filipe Vitoria José; -----  
----- Rafaela Sofia Santos Fernandes; -----  
----- Rosa Maria Carmo Portinha; -----

----- O júri procedeu à apreciação dos requerimentos de candidatura e dos respetivos documentos que os acompanham, de forma a concluir se os mesmos reúnem os requisitos exigidos no aviso de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202510/0247, tendo o júri deliberado admitir os/as seguintes candidatos/as por reunirem os requisitos previstos e constantes do aviso de abertura: -----

----- Ana Batista Aires; -----  
----- Angelina Gomes Pereira; -----  
----- Ana Isabel Cruz Santos; -----  
----- Dora Raquel Azevedo Santiago; -----  
----- Elisete Maria Lopes Amaral; -----  
----- Lurdes Maria Andrade dos Santos; -----  
----- Maria de Fátima Domingues Augusto Lemos; -----  
----- Nuno Filipe Vitória José; -----  
----- Rafaela Sofia Santos Fernandes; -----  
----- Rosa Maria Carmo Portinha. -----



---- O júri deliberou excluir do procedimento concursal os/as candidatos/as abaixo mencionados/as: -----

----- Ana Gabriela Trindade Caseiro a) e b); -----

----- Daniela Baltazar Morgado a) b) e c); -----

----- Francieli Cassia Ramos b e d); -----

----- Joana Filipa Rodrigues da Silva a) e b); -----

----- João José Bispo Gonçalves b); -----

----- Natalina Maria Dias Faustino b) -----

a) Por não apresentar a candidatura conforme disposto no ponto 11.1 do Aviso de Abertura, publicado na BEP com o código de oferta O2202510/0247. Ou seja, apresentar a candidatura mediante preenchimento integral de formulário tipo de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Sernancelhe em [www.cm-sernancelhe.pt](http://www.cm-sernancelhe.pt). -----

b) Não ter apresentado o curriculum vitae datado e assinado, conforme disposto do ponto 11.3 do citado aviso de abertura do procedimento concursal. -----

c) Não apresentou o certificado de habilitações literárias, nos termos da alínea a) do ponto 11.3 do referido aviso. -----

d ) Não possuir nacionalidade portuguesa, conforme disposto na alínea a) do ponto 10 do referido aviso. -----

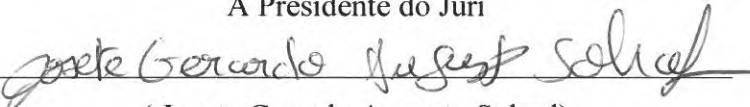
O Júri deliberou ainda notificar os/as candidatos/as excluídos/as, para a realização da audiência prévia, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que se lhes oferecer. -----

---- Deliberou igualmente o Júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, nos termos n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. ----

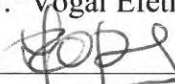
---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

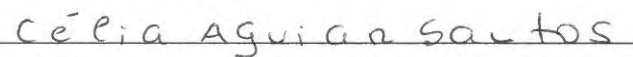
A Presidente do Júri

  
(Josete Gerardo Augusto Sobral)

O 1.º Vogal Efetivo

  
(Ana Cristina Sobral Lopes)

A 2.ª Vogal Efetiva

  
(Célia Maria Martinho Aguiar Santos Rodrigues)